



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 127/2018**

DATA: 12 de março de 2018.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido do Sr. **José Edilson Nunes**, servidor efetivo no cargo de **Vigia**, 40 horas semanais, matrícula 2006, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concede-lhe 03 (três) meses de licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **agosto/2011 a agosto/2016**, a partir de 12 de março de 2018 a 10 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.